



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 135/2017.

Cria Comissão destinada à elaboração de livro contando a história de Antonio Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** Comissão, a ser formada pelos professores da rede municipal de ensino abaixo indicados, com a finalidade de **ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR** a elaboração de livro contando a história do município de Antonio Almeida.

Art. 2º - A Comissão ora criada será composta pelos seguintes professores:

- **AURELINA FERREIRA XAVIER**
Formação: Geografia.
- **RIVELÂNIO PEREIRA DOS SANTOS**
Formação: Pedagogia.
- **TELMA RAUANA DA SILVA CARDOSO**
Formação: Biologia.
Especializações: Metodologia do Ensino Superior
Educação Infantil e Especial
Coordenação Pedagógica

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de setembro de 2017.

João Batista Cavalcante Costa
JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no "site" e no mural da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 06 de setembro de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 136/2017.

EXONERA, a pedido, ocupante de Cargo Efetivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do Cargo Efetivo de Professora Classe SL, 20 H, Nível I, Matrícula nº 3.219-1, Posse em 03 de junho de 2016, **MARIA DO AMPARO PEREIRA FREITAS**, Identidade RG 2.966.712-SSP/PI, CPF 044.069.363/27, residente e domiciliada à rua Coelho Rodrigues, nº 281, bairro Água Branca, em Uruçuí, Piauí, nos termos do requerimento endereçado a esta Prefeitura Municipal, datado de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2017 e revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de setembro de 2017.

João Batista Cavalcante Costa
JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural, no "site" da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios" de Teresina (PI), em 06 de setembro de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Decreto nº. 025/2017.

Declara PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro próximo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** a observância de **PONTO FACULTATIVO** no próximo dia **08 DE SETEMBRO**, em razão das comemorações da Independência do Brasil, celebrada em 07 de setembro.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e de Obras, Transportes e Serviços Públicos, adotarão esquemas especiais de atendimento a eventuais ocorrências de natureza inadiável, que venham a se verificar no transcurso da referida data.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de setembro de 2017.

João Batista Cavalcante Costa
JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no "site" e no mural da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 06 de setembro de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de Outubro de 2017, às 08:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, realizará licitação na modalidade Concorrência por Técnica e preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, RESULTADO FINAL E APOIO LOGÍSTICO A PROMOÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações. **FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Altos (PI), 05 de Setembro de 2017.

José Hamilton Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação